

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Av. Pará, 1720, Bloco 2C, Sala 54 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225 8512 - www.pgpsi.ip.ufu.br - pgpsi@ipsi.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
14/05/2021

**PORTARIA PGPSI Nº 11, DE 07 DE MAIO DE 2021**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PGPSI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria de Pessoal UFU nº 1063, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e compor a Comissão de Coordenação Geral do Processo de Seleção 2021/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, EDITAL PGPSI/IPUFU/UFU Nº 2/2021 - Edital de Abertura das Inscrições e do Processo de Seleção 2021/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia;

CONSIDERANDO a necessidade de encerrar a comissão responsável por elaborar o edital e realizar o processo de seleção da turma 2021 do Programa de Pós-graduação em Psicologia – Mestrado, revogando a Portaria PGPSI Nº 1, de 26 de março de 2021 e a Portaria PGPSI Nº 3, de 06 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia - COLPGPSI;

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir a **Comissão de Coordenação Geral** do Processo de Seleção 2021/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia - EDITAL PGPSI/IPUFU/UFU Nº 2/2021.

Artigo 2º Nomear os seguintes docentes para compo-la:

Prof. Dr. João Luiz Leitão Paravidini (**presidente**);

Prof. Dr. Joaquim Carlos Rossini;

Prof.ª Dr.ª Lígia Carolina Oliveira Silva;

Prof.ª Dr.ª Maristela de Souza Pereira.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof.ª Dr.ª Heila Magali da Silva Veiga

Coordenadora do PGPSI

Portaria de Pessoal UFU nº 1063, de 18/03/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Heila Magali da Silva Veiga, Coordenador(a)**, em 14/05/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2752974** e o código CRC **733C787C**.

Referência: Processo nº 23117.020706/2021-19

SEI nº 2752974